

**PORTARIA Nº 214, DE 1º DE ABRIL DE 2020.**

“Antecipa período complementar de férias do Servidor Clóvis Luiz Furtado compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, considerando Decreto Municipal de situação de Calamidade Pública em função do COVID-19 antecipa período complementar de férias compensatório do Servidor **Clóvis Luiz Furtado**, prevista para o período de 22 a 31 de julho de 2020, para o período de 1º a 10 de abril de 2020, ao qual tinha sido convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público durante o período de gozo regular de férias, complementando assim direito adquirido.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**, em 1º de abril de 2020.

**Silvio Luiz Schmidt Conte**

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Luiz Cláudio Carlesso  
1ª Secretário